

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

Edital nº 002/2023- DPE Caraúbas/RN

EDITAL Nº 02/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021 E COM O EDITAL Nº 01/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CARAÚBAS, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, DE 29 DE MAIO DE 2023:

	CANDIDATO (A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2				
			D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	N.A.C
1º	Leonardo José Bento da Silva	Deferida	86,28	100	100	100	9,03
2º	Tamirys Crislany Moreira Gurgel Fernandes	Deferida	85,33	100	100	100	8,97
3º	Ana Leticia de Oliveira Bezerra Fernandes	Deferida	96,42	100	-	100	8,74
4º	Salmer Jhaison Teixeira da Silva	Deferida	95,86	100	-	100	8,71
5º	Luiz Paulo de Araújo Sousa	Deferida	94,70	100	100	-	8,62
6º	Renata Campelo Assunção	Deferida	79,94	100	100	100	8,59
7º	Ingrid Nataly Fernandes de Sales	Deferida	93,49	100	-	100	8,54
8º	Julianne Hemetério Cordeiro de França	Deferida	79,00	100	100	100	8,53
9º	Yasmin Leal do Monte	Deferida	92,90	100	100	-	8,50
10º	Arthur Vinicius Alencar Praxedes	Deferida	92,54	100	-	100	8,47
11º	Gregório Vieira da Costa Neto	Deferida	92,36	100	-	100	8,46
12º	Gabriel Antônio Gonçalves Coelho de Lira	Deferida	88,55	100	-	100	8,19
13º	Fernando Navarro Varela Tinoco	Deferida	86,74	100	-	100	8,07
14º	Iure Costa Ferreira	Deferida	83,92	100	-	100	7,87
15º	Sueldo Carvalho de Medeiros Júnior	Deferida	80,60	100	100	-	7,64
16º	Joice Thais Duarte de Freitas	Deferida	80,30	100	100	-	7,62
17º	Antônia Roberta Freire Soares	Deferida	89,17	100	-	-	7,24
18º	João Marcos Andrade de Lima	Deferida	87,00	100	-	-	7,09
19º	Mercia Helena Benevides	Deferida	86,60	100	-	-	7,06
20º	Maria Eduarda Martins da Costa	Deferida	86,00	100	-	-	7,02
21º	Alessandra Ferreira dos Santos	Deferida	81,30	100	-	-	6,69
22º	Geam da Silveira Melo	Deferida	81,00	100	-	-	6,67
23º	Maria das Vitórias Azevedo Santos	Deferida	79,70	100	-	-	6,57
24º	José Nilton Moreira Junior	Deferida	91,42	-	-	-	6,39
25º	Maria Luiza Medeiros Aderaldo	Deferida	76,30	-	100	-	6,34
26º	Bruno Victor Batista de Menezes	Deferida	73,80	100	-	-	6,16
27º	Nathália Maria Xavier Costa	Deferida	87,83	-	-	-	6,14
28º	Ana Rebeca Mota Leal	Deferida	72,30	-	-	100	6,06
29º	Miguel Ângelo de Oliveira Amorim	Deferida	85,59	-	-	-	5,99
30º	Mércia Camila Fernandes de Oliveira	Deferida	80,40	-	-	-	5,62
31º	Leticia Helena Moraes Benevides	Deferida	79,40	-	-	-	5,55
32º	Sara Regina Rodrigues da Silva	Deferida	79,30	-	-	-	5,55

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2023 – DPE CARAÚBAS/RN, DE 29 DE MAIO DE 2023:

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Rafael Harison Pereira Campos	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art.10 do Edital 01/2023
Mariana Martins Kiotoki	Inscrição intempestiva, conforme prevê o art.10 do Edital 01/2023

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P

* 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS.1: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caraúbas, de 29 de maio de 2023.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

OBS.2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caráúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS.3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caráúbas, de 29 de maio de 2023.

OBS.4: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão e/ou com ações diversas de projeto de pesquisa, bem como documentos sem a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Caráúbas, de 29 de maio de 2023.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail caraubas@dpe.rn.def.br.

3.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

3.3 O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Caráúbas/RN, 20 de junho de 2023.
Bruno Bispo de Freitas
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Caráúbas/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-REJO0X4X8C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-REJO0X4X8C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 758/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 27 de junho de 2023 a 16 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.929/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de junho de 2023 a 16 de julho do ano em curso, a 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-D11PIAQMIG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-D11PIAQMIG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 284/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, na forma do artigo 74 e Anexo III da Lei Complementar nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por atuação técnica em comissão administrativa (GE4) em favor da servidora pública Círlia Natasha Lucena da Rocha, matrícula nº. 214.230-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-WSWR07FSR8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-WSWR07FSR8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 283/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, na forma do artigo 74 e anexo III da Lei Complementar nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Operacional – GE1 em favor da servidora pública Eliege Maria de Oliveira Figueiredo, matrícula nº. 053.093-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-5RIRRXC4CY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-5RIRRXC4CY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 02/2023 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Apodi/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE APODI/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.348.011/0001-93, com sede estabelecida à Rua Manoel Antônio de Souza, s/n, Centro, Apodi/RN, CEP 59700-000, neste ato representado por seu Prefeito, Alan Jefferson da Silveira Pinto.

Objeto: O presente termo de cooperação técnica tem como objeto a cooperação dos partícipes com vistas à disponibilização de 02 (duas) bolsas de estágio a estudantes do Curso de Direito, advindos das instituições de ensino já conveniada à DPE/RN, que prestarão suas atividades no Núcleo da Defensoria Pública no Município de Apodi/RN, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 05 (cinco) anos, a partir de sua data de assinatura, podendo ser alterado mediante formalização de Termo Aditivo, devidamente justificado, firmado pelas partes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 20 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Partícipe

Alan Jefferson da Silveira Pinto

Prefeito do Município de Apodi/RN

Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-EQ4SIN8FYO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-EQ4SIN8FYO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 285/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, na forma do artigo 74 e Anexo III da Lei Complementar nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por gestão administrativa (GE5) em favor da servidora pública Ivanilma Carla Silva, matrícula nº. 207.211-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-EVOPIRN5JS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-EVOPIRN5JS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO NO 29º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, A SER REALIZADO EM SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 23 A 25 DE AGOSTO DE 2023.

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, perante o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, nos termos do Edital nº 04/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.445, de 14 de junho de 2023, passou-se à apreciação dos pedidos de inscrição para participar do 29º Seminário Internacional de Ciências Criminais. Verificada a tempestividade dos requerimentos protocolizados, observando-se os critérios estabelecidos no art. 2º, parágrafo único, do instrumento inaugural do certame, procedeu-se ao sorteio, restando contemplados os seguintes Defensores Públicos do Estado:

Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula 197.835-7

Daniel Vinícius Silva Dutra, matrícula 214.574-0

Gudson Barbalho do Nascimento Leão, matrícula 215.250-9

Complementarmente, foi sorteado, na condição de suplente, o seguinte membro institucional:

Eric Luiz Martins Chacon, matrícula 215.247-9

Nada mais havendo, eu, _____ Kaline Gomes Gonçalves, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-NOQT9D4RKE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-NOQT9D4RKE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023

Portaria nº 756/2023-SDPGE

Portaria n. 756/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-paternidade concedidas ao Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para o período de 14 de junho de 2023 a 03 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.384/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir 14 de junho de 2023 a 03 de julho do ano em curso, a Defensoria Pública de São Miguel/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia quatorze de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15450

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5JVC01DX7G-0D5ORN18U2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5JVC01DX7G-0D5ORN18U2-P2TH9ZW2VI

